



(MOD. 9)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo


212/52 PMS.-

Pirassununga, 11 de março de 1952.-

Exmo. Snr.
Presidente da Camara Municipal
NESTA

Tomando ciência dos dizeres da Indicação 14/52, subscrita pelos nobres vereadores Nicanor Sampaio Albers, Pascoal Ganéo e Max Zancker Júnior, bem como do Parecer da digna Comissão de Assistência Social dessa egrégia Camara, devo informar a V.Excia. que êste Executivo vai demolir o prédio da Sub-Prefeitura de Santa Cruz da Conceição. Quanto à reconstrução, está, no momento, torna-se humanamente impossível, não só dado a dificuldade financeira do Município, como também de outros fatores independentes de nossa vontade.

Saudações atenciosas



(Dr. Lauro Pozzi)
Prefeito Municipal.-

ARQUIVE-SE
Pirassununga, 11 de março de 1952
Felipe Malaman
(Presidente da Câmara Municipal)



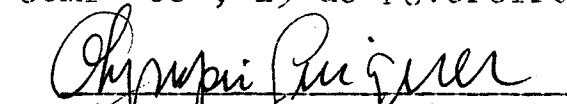
Câmara Municipal de Pirassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

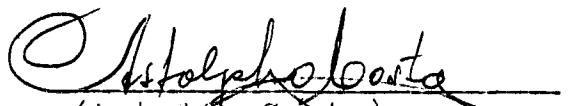
OFÍCIO N.º.....

PARECER 7/52

A Comissão de Assistência Social, Obras e Serviços, Públicos, depois de estudar a Indicação 14/52 de autoria do nobre vereador Nicanor Sampaio Albers, que solicita do Chefe do Executivo duas providências:-
1ª) demolição do prédio onde funciona a sub-prefeitura do Dist. de Sta. Cruz da Conceição por não oferecer garantia aos seus funcionários em vista do precário estado que se encontra; 2ª) construção de um novo edifício, após procedida a demolição daquele próprio municipal - é de parecer que :- a) seja a presente Indicação encaminhada ao Sr. Prefeito, para que S.Excia. providencie uma vistoria técnica àquele prédio, afim de constatar a necessidade de demolição, interdição ou reforma; b) quanto a segunda hipótese, ou seja da construção de um novo prédio, esta Comissão deixa de opinar, visto que só poderia o fazer, após o resultado da peritagem técnica e mesmo porque o assunto constitui matéria de um projeto de lei.

Sala das Comissões, 19 de Fevereiro de 1952


(Olympio Guiguer)
Presidente


(Astolfo Costa)
Relator

(Geraldo Benvindo dos Santos)
Membro.

Aprovada. Ao Snt. Prefeito, para os devidos fins.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 27 de Fevereiro de 1952

Felipe Maciel
Presidente

Exmo Sr. Presidente da Camara Municipal de
Pirassununga.

Judicatos
n.º 14/52

Considerando que o prédio da Sub. Prefeitura de Santa Cruz da Concórdia está em más condições, não oferecendo garantia alguma aos seus funcionarios e ao povo em geral, peço ao Exmo Sr. Chefe do Executivo, providencias no sentido do mesmo ser demolido e reconstruido.

Sala das Sessões, 5 de Fevereiro 1952

Aprovada. Ao Sr. Prefeito para
devidos fins.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, em 10 de Fevereiro de 1952
Presidente

Nicanor Lampaio Allers

Paulo de Jesus
Moraes Senha Junior

A Comissão de Assistencia Social, Obras
e Serviços Públicos, para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 5 de Fevereiro de 1952
Presidente